



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**Correio eletrónico:**

[arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

**C/c:** [rvieira@alra.pt](mailto:rvieira@alra.pt);

[tmelo@alra.pt](mailto:tmelo@alra.pt); [lvargas@alra.pt](mailto:lvargas@alra.pt)

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/2026/2024	14/11/2024	Sai-SRAPC/2024/517	Ponta Delgada,
Proc.º 54.06.02/4/XIII		00.012.004.002	22 de novembro de 2024

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 210/XIII (BE) - "IMPEDIMENTO DE ACOMPANHANTE NOS PARTOS EM SÃO MIGUEL E COMBATE À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NA REGIÃO"

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado António Lima, da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, somos a informar o seguinte:

***“1 – Por que motivo continua a ser restrito às grávidas em São Miguel a permanência de acompanhante durante o trabalho de parto?***

***2 – Por que motivo não foram ainda emanadas diretrizes para que o Hospital CUF Açores (onde estão a ser encaminhadas as grávidas neste momento) altere os seus procedimentos em relação a esta restrição e passe a prever o consentimento prévio em relação à possibilidade da presença de acompanhante de outras grávidas no mesmo quarto?”***

***3 – Irá o Governo Regional alterar a sua conduta em relação à restrição de acompanhante nos partos por cesariana? Se sim, quando entrará em vigor?”***



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Relativamente à impossibilidade das utentes do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada (HDES), E.P.E.R., receberem o acompanhante nas instalações da CUF, tal deve-se ao facto de, após o incêndio do passado dia 4 de maio de 2024, os partos serem realizados em condições físicas restritas comparativamente ao que acontecia nas instalações do HDES, E.P.E.R., limitando a privacidade de cada grávida e de cada doente.

Assim, durante a fase ativa do trabalho de parto, a grávida é acompanhada pelos profissionais de saúde desta área.

Recordamos que foi decretado estado de calamidade pública, o que implica algumas restrições, prevalecendo sempre as condições de segurança para os utentes e profissionais de saúde.

***“4 – Quando irá o Governo Regional cumprir com a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 44/2023/A de 10 de novembro de 2023, que recomenda ao Governo Regional a prevenção e combate à violência obstétrica nos Açores?”***

Em relação à resolução acima elencada há a referir que foi realizada uma análise por parte da Direção Regional da Saúde, serviço executivo da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, sobre as diversas recomendações.

Como ponto de partida e base de trabalho, será promovido um estudo regional com o intuito de avaliar a experiência das mulheres durante o trabalho de parto e no parto, na Região Autónoma dos Açores (RAA), em parceria com docentes da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores e do Instituto Piaget em Lisboa.

O estudo está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente na promoção de saúde de qualidade e igualdade de género. Nesta fase, encontra-se a ultimar a sua metodologia, com o período de



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

colheita de dados previsto para o ano de 2025. Serão definidos a dimensão da amostra, margens de erro, critérios de inclusão e exclusão.

A colheita de dados será realizada através de um questionário baseado nas recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), avaliando os principais indicadores: Admissão e Preparação; Liberdade e Conforto; Intervenções Médicas; Experiência e Respeito; Cuidados Pós-Parto e uma Avaliação Geral.

Esses indicadores são projetados para abranger um amplo conjunto de experiências e práticas durante o trabalho de parto e no parto, com o objetivo de identificar áreas de melhoria e promover práticas baseadas em evidências que respeitem os direitos e o bem-estar das mulheres.

Espera-se concluir este trabalho de definição de metodologia até ao final do presente ano, para iniciar a colheita de dados, análise e apresentação dos resultados até ao fim do próximo ano.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./E.G.